

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDENCIA DA CAMARA Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais e considerando duplicidade na edição e publicação da Lei Municipal nº 943/2022,

Resolve tornar sem efeito, especificamente, a ordem cronológica e o respectivo ato de publicação da Lei Municipal nº 943 promulgada pela Mesa Diretora em 10.03.2022 e publicada no Diário Oficial de 15.03.2022, que institui o programa medicamento em casa, no município de Cerro Corá, com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias da rede municipal de saúde e dá outras providencias.

Por consequência, a referida Lei passa a ser de nº 947, a ser publicada nesta data, para que surta seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 31 de março de 2022.

Vereador Rodolfo Guedes dos Santos
Presidente

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 33822528

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2022.
EDIÇÃO 1372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>